

# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009, Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

 $ANO~XVI-N^{\circ}~2894-FRANCISCO~DANTAS/RN,~Quinta-Feira, 01~de~Agosto~de~2024.$ 

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal

Iltan Alves Moura - Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins- Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz - Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto - 1º Secretário
Hugo Richardson Oliveira - 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Francisco Larry da Silveira Castro

## PODER EXECUTIVO



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 – E-mail:pmfd@brisanet.com.br

#### decreto 008/2024, 01/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.006.700,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO

**DANTAS /RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 167/2023

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.006.700,00 (hum milhão, seis mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de agosto de 2024

#### **SECRETARIA**

## **EXPEDIENTE**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipalr Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira Secretária Municipal de Administração pmfd@brisanet.com.br Endereço do Diário Oficial doMunicípio: Rua da Matriz, 36, Centro -Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 - 0005

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

### Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

## 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

#### 1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

## 2.10 - Manutenção do Legislativo Municipal

515 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Fonte: 100000

R\$ 50.000,00

Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 50.000,00

## 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

## 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 2.60 - Manutenção das Atividades da Secretária de Administração

 1009 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Fonte: 100000
 R\$ 30.000,00

 1011 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material
 Fonte: 100000
 R\$ 100.000,00

Permanente

Total da Ação: R\$ 130.000,00

, ...,..

#### 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

#### 2.48 – Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo

715 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 100000 R\$ 100.000,00 717 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Fonte: 10000 R\$ 50.000,00

Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 150.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 280.000,00

#### 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

## 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

#### 2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

795 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Fonte: 400000 R\$ 324.700,00 Determinado

800 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 400000 R\$ 300.000,00

Total da Ação: R\$ 624.700,00

2.57 - Manutenção do Programa de Assist. Farmácia Básica

828 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 190000 R\$ 50.000,00

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 674.700,00

## 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 2.91 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS

990 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Fonte: 160000 R\$ 2.000,00

Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

ANEXO II REDUÇÃO

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

## 1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

## 2.10 – Manutenção do Legislativo Municipal

510 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

– Pessoal Civil

Total da Ação: R\$ 10.000,00

## 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

## 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### 2.106 – Criação e Manutenção de Banda Fanfarra Municipal

677 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Fonte: 100000 R\$ 26.187,00

Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 26.187,00

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.48 – Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo

712 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte: 100000 R\$ 27.500,00 719 - 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições Fonte: 100000 R\$ 33.000,00

Total da Ação: R\$ 60.500,00

1.11 - Construção de um Galpão de Reciclagem de Lixo

728 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 100000 R\$ 24.200,00

Total da Ação: R\$ 24.200,00

1.57 – Construção de um Centro Administrativo

730 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 900000 R\$ 39.325,00

Total da Ação: R\$ 39.325,00

1.59 – Drenagem e Pavimentação Nas Comunidades

732 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 900000 R\$ 39.325,00

Total da Ação: R\$ 39.325,00

1.69 - Construção, Recuperação e Reforma de Praça Pública

734 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 900000 R\$ 33.275,00

Total da Ação: R\$ 33.275,00

2.50 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

741 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Fonte: 10000 R\$ 27.500,00

Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 27.500,00

2.51 - Manutenção e Reforma de Prédios Públicos

743 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Fonte: 10000 R\$ 29.688,00

Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 29.688,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 280.000,00

## 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

## 1.49 – Aquisição de Equipamento p/ Unidade de Saúde Dr. Genibaldo Barros

815 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Fonte: 400000 R\$ 158.390,00

Permanente

Total da Ação: R\$ 158.390,00

2.55 - Manutenção do Programa Saúde de Família - PSF

 819 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
 Fonte: 102000
 R\$ 55.000,00

 821 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Fonte: 102000
 R\$ 24.200,00

Total da Ação: R\$ 79.200,00

2.59 – Garantir a Aquis. E Abast. Dos Medic. Especos no Âmbito Hospitalar

831 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 260000 R\$ 48.400,00

Total da Ação: R\$ 48.400,00

2.61 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

836 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Fonte: 102000 R\$ 78.650,00

Determinado

838 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Fonte: 102000 R\$ 55.660,00

– Pessoal Civil

Total da Ação: R\$ 134.310,00

2.63 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

850 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 102000 R\$ 84.700,00

Total da Ação: R\$ 84.700,00

1.65 – Aguisição de Veiculo Tipo Ambulância com UTI Móvel

866 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Fonte: 260000 R\$ 39.300,00

Permanente

Total da Ação: R\$ 39.300,00

1.76 - Aquisição de Equipamentos

871 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Fonte: 100000 R\$ 79.110,00

Permanente

872 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Fonte: 106000 R\$ 33.000,00

Permanente

Total da Ação: R\$ 112.110,00

1.72 – Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Unidade Mista de Saúde

867 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Fonte: 100000 R\$ 17.990,00

Permanente

Total da Ação: R\$ 17.990,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 674.400,00

## 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS

2.89 - Índice Gestão Descentralizada - IGDPBF

980 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 160000 R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00